



SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 29, DE 2019

(nº 69/2019, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil.

AUTORIA: Ordem dos Advogados do Brasil

DOCUMENTOS:

[- Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

1310812019-82
02.01.2019
Ad'v final da
Jornata 12019

Ofício n. 069/2019-GOC/COP.

Brasília, 21 de maio de 2019.

Ao Exmo. Sr.
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: **Conselho Nacional de Justiça. OAB. Indicações.**

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**, quanto aos mandatos que terão início no ano em curso.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 20 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **André Luis Guimarães Godinho**, inscrito na OAB/Bahia sob o n. 17.822 e na OAB/Distrito Federal sob o n. 48.661 (licenciado), e **Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**, inscrito na OAB/Acre sob o n. 2299.

Colho o ensejo para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Felipe Santa Cruz
Presidente Nacional da OAB

Presidência do Senado Federal
Recebi o Original
Em: 21/05/2019 às 17:15
Jaqueline
bon mais

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Pleno
SAUS – Quadra 05 lote 01 Bloco M – Ed. OAB – 6º andar – COP – CEP 70070-939 - Brasília – DF
Tel. (61) 2193-9621 – Fax: (61) 2193-9667 Email: cop@oab.org.br



Curriculum Vitae

(Art. 383, I, a, do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

Rua Isaura Parente, n.º 3.148, Galeria A, Sala 02 – CEP. 69.919-132 – Rio Branco – Acre

Telefone: (68) 3227-2981 / 99985.3253 - E-mail: mv@mvrodrigues.adv.br

I. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Estado civil: Solteiro
- Nacionalidade: Brasileira
- Idade: 43 anos
- Naturalidade: Rio Branco - Acre
- Filiação: Ezimar Rodrigues Carneiro e Edinir Jardim Rodrigues
- Documentos de identidade: RG 10.138.354-5 IFP/RJ, OAB/AC 2.299
- CPF/MF: 024.918.367-69

II. FORMAÇÃO

- Graduação em Direito pela Universidade Federal do Estado do Acre – UFAC, Rio Branco, 1999;
- Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o n. 2.299, em 25 de agosto de 2000.
- Pós-Graduação "*Latu Sensu*" em Direito Público pela Faculdade Integrada de Pernambuco – FACIPE (2005)

III. HISTÓRICO INSTITUCIONAL NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- Presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/AC (2007/2009).
- Conselheiro Seccional da OAB/AC (2007/2009).
- Secretário-Geral Adjunto do Conselho Seccional da OAB/AC (2008/2009).

- Presidente da Comissão de Defesa de Defesa, Assistência e Prerrogativas da OAB/AC (2011).
- Vice-presidente da OAB/AC (2010/2012).
- Presidente da OAB/AC (2013/2015).
- Presidente da OAB/AC (2016/2018).
- Secretário-Geral da Comissão Nacional Especial da Advocacia Corporativa do Conselho Federal da OAB (2015).
- Membro titular do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA (2016/2018).
- Conselheiro Federal titular da OAB/AC (2019/).
- Membro titular da 3ª Câmara do Conselho Federal da OAB (2019/).
- Presidente da Comissão Nacional de Relações Institucionais da OAB (2019/).

IV. PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS

- II Encontro da Jovem Advocacia Capixaba. Palestra “A HISTÓRIA DO JOVEM ADVOGADO QUE CHEGOU À PRESIDÊNCIA DA SECCIONAL”, setembro de 2017; Vitória, ES.
- Conferência Estadual da Advocacia Baiana. Palestra “O PAPEL DO JOVEM ADVOGADO NO FUTURO DA OAB”, outubro de 2017; Salvador, BA.
- Comemorações dos 20 anos de fundação da Comissão da Jovem Advocacia da OAB/MG. Palestra “ÉTICA E LIMITES DA PUBLICIDADE NA ADVOCACIA”, novembro de 2017; Belo Horizonte – MG.
- Paraninfo na solenidade de entrega de carteiras aos advogados da OAB/RJ. Discurso proferido em junho de 2018; Rio de Janeiro - RJ.

V. PRINCIPAIS TRABALHOS CIENTÍFICOS

- Artigo “A CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988 É UM MARCO CIVILIZATÓRIO”, publicado no site Consultor Jurídico (CONJUR), em 06 de outubro de 2018.

. Artigo "UMA NOVA PAUTA PARA O BRASIL", publicado no site ACRE AO VIVO, em 13 de junho de 2016.

. Artigo "O BRASIL É O PAÍS DO FUTURO", publicado no site da OAB/AC, em 07 de julho de 2017.

. Artigo "DEMOCRACIA, DIÁLOGO E OPORTUNIDADES", publicado no site da OAB/AC, em 12 de fevereiro de 2019.

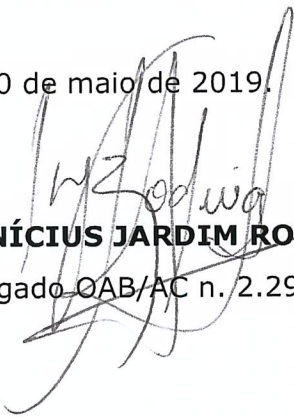
VI. OUTRAS ATIVIDADES

- Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado do Acre, 2009/2013;
- Conselheiro do Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio do Acre – FECOMÉRCIO/AC, 2010/2012.

VII. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. Assessor Jurídico da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco – Acre (2001/2003).
2. Sócio da Sociedade SANTOS & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S (2003/2014).
3. Sócio fundador da Sociedade MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES & CASTRO MELO ADVOGADOS (2014/).

Rio Branco, Acre, 30 de maio de 2019.


MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

Advogado OAB/AC n. 2.299

DECLARAÇÃO

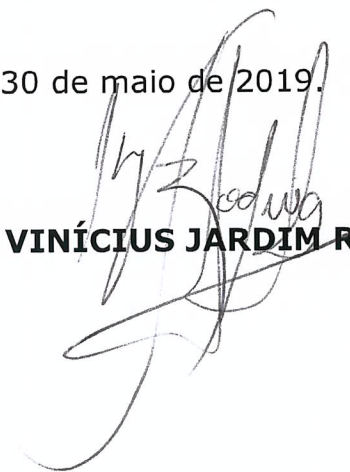
(VEDAÇÃO AO NEPOTISMO)

(Art. 383, I, b, 1 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o nº 2.299, registrado no CPF nº 024.918.367-69, com endereço profissional na Rua Isaura Parente, n. 3.148, Galeria “A”, Sala 02, CEP. 69.919-132, Rio Branco – AC, indicado pelo Conselho Federal da OAB para o cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, nos termos do artigo 383, I, b, 1 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que atende aos requisitos de vedação ao nepotismo, inexistindo parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional com impedimento, em quaisquer períodos.

Pelo que DECLARO, assino e dou fé.

Brasília, 30 de maio de 2019.


MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

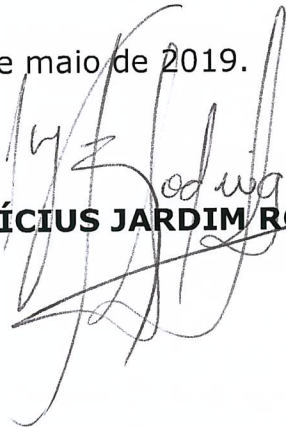
DECLARAÇÃO

(QUANTO À PARTICIPAÇÃO COMO SÓCIO, PROPRIETÁRIO OU GERENTE DE EMPRESAS OU ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS)
(Art. 383, I, b, 2 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o nº 2.299, registrado no CPF nº 024.918.367-69, com endereço profissional na Rua Isaura Parente, n. 3.148, Galeria “A”, Sala 02, CEP. 69.919-132, Rio Branco – AC, indicado pelo Conselho Federal da OAB para o cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, nos termos do artigo 383, I, b, 2 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que atuou como sócio do Escritório de Advocacia SANTOS & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S (CNPJ/MF: 05.806.108/0001-90), no período de 2003 a 2014 e atua como sócio fundador do Escritório MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES & CASTRO MELO ADVOGADOS (CNPJ/MF n. 20.664.526/0001-83), consoante demonstram os contratos sociais consolidados ora anexados, não tendo outra participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou outras entidades não governamentais.

Pelo que DECLARO, assino e dou fé.

Brasília, 30 de maio de 2019.


MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

DECLARAÇÃO

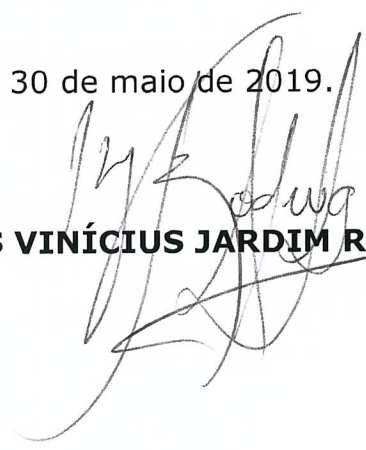
(DE REGULARIDADE FISCAL)

(Art. 383, I, b, 3 e § 3º do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o nº 2.299, registrado no CPF nº 024.918.367-69, com endereço profissional na Rua Isaura Parente, n. 3.148, Galeria “A”, Sala 02, CEP. 69.919-132, Rio Branco – AC, indicado pelo Conselho Federal da OAB para o cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, nos termos do artigo 383, I, b, 3 e § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que está em plena regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal, como faz prova a documentação comprobatória emitida pelos órgãos competentes e que acompanham a presente declaração.

Pelo que DECLARO, assino e dou fé.

Brasília, 30 de maio de 2019.


MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND Nº 10534/2019

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)
Contribuinte: MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES
Endereço: RUA MINAS GERAIS
Bairro:

Certidão Referente à PESSOA FÍSICA
CPF: 024.918.367-69
Nº: 107

Complemento:

Data de Expedição: 27/05/2019 16:29:48

Validade: 26/07/2019

Nº de Autenticidade: B100.E771.260F.55CC.1B7F.F1AF.EABC.3F00.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 27/05/2019 16:29:48.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão e/ou Portal do Cidadão.

Observações:

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 27/05/2019 Hora Emissão: 16:31
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO		Número: 637140
<i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i> (Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87) <i>* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i>		
Nome/Razão Social: MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES		
Inscrição Estadual:	Identidade: 2299 OAB AC	
CNPJ:	CPF: 024.918.367-69	
Endereço: RUA MINAS GERAIS, Nº 101 - BAIRRO: CENTRO, CEP: . -		
Município: RIO BRANCO	Data da Impressão: Segunda-feira, 27 de Maio de 2019 , 16:31	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
Outras Informações:		
Data de Validade: 25/07/2019		
Código de Autenticidade: 12a3cf9e304beefe		

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES
CPF: 024.918.367-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:40:36 do dia 27/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2019.

Código de controle da certidão: **39B6.8290.95F6.8E04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

(QUANTO À EXISTÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS)

(Art. 383, I, b, 4 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o nº 2.299, registrado no CPF nº 024.918.367-69, com endereço profissional na Rua Isaura Parente, n. 3.148, Galeria “A”, Sala 02, CEP. 69.919-132, Rio Branco – AC, indicado pelo Conselho Federal da OAB para o cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, nos termos do artigo 383, I, b, 4 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que figura como autor no seguinte processo:

1. Processo n. **0701214-45.2018.8.01.0003**, em trâmite na **Comarca de Brasília/AC**, interposto em desfavor de **PEDRO DIEGO COSTA DE AMORIM**, por prática de crime de denúncia caluniosa, **aguardando realização de audiência de instrução e julgamento**.¹

DECLARA, ainda, figurar na qualidade de requerido nos processos judiciais abaixo consignados, ajuizados pelo Advogado **RAFAEL CARNEIRO RIBEIRO DENE** (OAB/AC 3.749), candidato derrotado da eleição última da Subseção da OAB do Juruá, Cruzeiro do Sul - Acre, com base em acusação de crimes contra a honra (injúria), oriundos do processo eleitoral daquela Subseção, **todos em fase**

1

inicial de tramitação, a espera de realização ou de audiência conciliatória ou de instrução e julgamento:

1. Processo n. **0700790-69.2019.8.01.0002** - Indenização por danos morais - **Juizado Especial Civil da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre**. A espera de realização de audiência conciliatória.

2. Processo n. **0702695-46.2018.8.01.0002** - Indenização por danos morais - **Juizado Especial Civil da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre**. Frustrada a realização de audiência conciliatória, fora designada audiência una de conciliação, instrução e julgamento.

3. Processo n. **0700372-34.2019.8.01.0002** - Crimes contra a honra - **Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre**. A espera de realização de audiência conciliatória.

Consta ainda, o processo n. **0009753-18.2016.8.01.0001**, em trâmite na **Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Rio Branco/AC**, onde o **Declarante figura como vítima** dos crimes previstos nos artigos 180, *caput*, do Código Penal, e art. 12, *caput*, do Estatuto do Desarmamento praticados pela denunciada Karoline Conceição de Souza, cuja última **tramitação processual foi a realização de audiência de instrução e julgamento**.

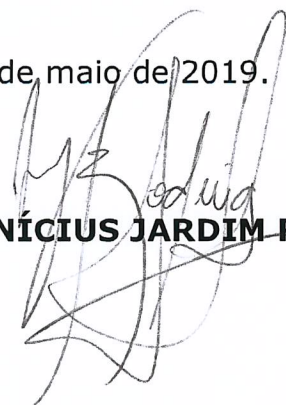
Enfim, o processo n. 0004437-06.2019.01.0070, em trâmite no 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco trata-se de Carta Precatória citatória do processo n. **0701214-45.2018.8.01.0003** referenciado no item 1.

Já no âmbito da justiça federal, em pesquisa no site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, constou tão somente a existência de um processo de Requisição de Pequeno Valor (RPV) de n.º 0013132-06.2006.4.01.9198, extinto em dezembro de 2006.

Anexos, a certidão do cartório distribuidor e os relatórios extraídos do repositório oficial do Poder Judiciário Acreano, bem como do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, comprovando a existência dos processos supra, indicando, ainda, a tramitação atualizada dos feitos.

Pelo que DECLARO, assino e dou fé.

Brasília, 30 de maio de 2019.



MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES



ESTADO DO ACRE
PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE RIO
BRANCO – SEDIS

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, a requerimento pela parte interessada, que após buscas efetuadas no Sistema de Automação do Judiciário - SAJ/PG5, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de Primeiro grau desta Comarca, nele constatei que o Dr. **MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional **Acre 2299/AC**, é parte nos processos (arquivados/trâmites), conforme relação consulta de processos em anexo (02 folhas).

O referido é verdade e dou fé.

Rio Branco- AC, 29 maio de 2019.


Charles Francisco Dantas dos Anjos
Supervisor de Distribuição Judicial

Parâmetros do relatório:

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Nome da parte/alcunha: MARCOS VINICIUS JARDIM RODRIGUES (Nome completo)

Tipo de documento: CPF

Número: 02491836769

Polo: Todos

Foro:

Polo: Todos

Processos: Físicos, digitais

Ordenação: Classe(descendente)

Dados da Pessoa : Marcos Vinicius Jardim Rodrigues - CPF: 024.918.367-69 - OAB: 2299/AC - RG: 101383545 - Mãe: Edini

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0602944-47.2016.8 .01.0070	N	Reclamação Pré-processual	Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco	Arquivado
0001221-09.2016.8 .01.0081	S	Processo de Apuração de Ato Infracional	1ª Vara da Infância e da Juventude	Arquivado
0012745-88.2012.8 .01.0001	N	Procedimento Sumário	3ª Vara Cível	Baixado
0702695-46.2018.8 .01.0002	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Em andamento
0700470-19.2019.8 .01.0002	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Arquivado
0700790-69.2019.8 .01.0002	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	Juizado Especial Cível	Em andamento
0021716-20.2010.8 .01.0070	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	2º Juizado Especial Cível	Baixado
0506321-91.2011.8 .01.0070	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	(Fora de Uso) 1º Juizado Especial Cível (Trânsito)	Baixado
0606568-46.2012.8 .01.0070	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1º Juizado Especial Cível	Arquivado
0602933-18.2016.8 .01.0070	N	Procedimento do Juizado Especial Cível	1º Juizado Especial Cível	Arquivado
0014950-42.2002.8 .01.0001/01	N	Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão	4ª Vara Cível	Baixado
0700372-34.2019.8 .01.0002	N	Petição	Juizado Especial Criminal	Em andamento
0701214-45.2018.8 .01.0003	N	Petição	Vara Criminal - Juizado Especial	Em andamento
0011312-78.2014.8 .01.0001	N	Impugnação de Assistência Judiciária	5ª Vara Cível	Arquivado
0011620-85.2012.8 .01.0001	N	Impugnação ao Valor da Causa	4ª Vara Cível	Arquivado
0001424-66.2006.8 .01.0001	N	Cumprimento de sentença	1ª Vara Cível	Arquivado
0002706-66.2011.8 .01.0001	S	Cumprimento de sentença	4ª Vara Cível	Arquivado
0012440-41.2011.8 .01.0001	N	Cumprimento de sentença	4ª Vara Cível	Baixado
0709346-39.2014.8 .01.0001	N	Cumprimento de sentença	5ª Vara Cível	Arquivado
0000739-89.2019.8 .01.0070	N	Carta Precatória Criminal	1º Juizado Especial Criminal	Baixado
0003787-56.2019.8 .01.0070	N	Carta Precatória Criminal	2º Juizado Especial Criminal	Baixado
0004437-06.2019.8 .01.0070	N	Carta Precatória Criminal	1º Juizado Especial Criminal	Em andamento

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0009291-14.2017.8 .01.0070	N	Carta Precatória Cível	3º Juizado Especial Cível	Arquivado
0009753-18.2016.8 .01.0001	N	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Vara de Delitos de Organizações Criminosas	Em andamento

Total de processos: 24

DECLARAÇÃO

(SOBRE ATUAÇÃO EM JUÍZOS E TRIBUNAIS, EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS OU EM CARGOS DE DIREÇÃO DE AGÊNCIAS REGULADORAS)

(Art. 383, I, b, 5 e § 2º do Regimento Interno do Senado Federal)

MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o nº 2.299, registrado no CPF nº 024.918.367-69, com endereço profissional na Rua Isaura Parente, n. 3.148, Galeria “A”, Sala 02, CEP. 69.919-132, Rio Branco – AC, indicado pelo Conselho Federal da OAB para o cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, DECLARA, para os devidos fins de fato e de direito, nos termos do artigo 383, I, b, 5 e § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que jamais atuou, em qualquer tempo, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Pelo que DECLARO, assino e dou fé.

Brasília, 30 de maio de 2019.


MARCOS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES

Brasília, 30 de maio de 2019

Ao Excelentíssimo

DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

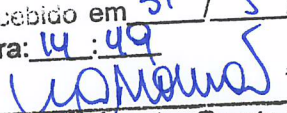
Ref: **candidatura ao CNJ na vaga da advocacia**

Senhor Senador da República,

No último dia 20 de maio, na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na forma do art. 103-B, XII, da Constituição Federal e do Provimento OAB n.º 113/2006, ocorreu a sessão pública de sabatina e votação dos indicados para compor a representação da advocacia perante o CNJ – Conselho Nacional de Justiça, **na qual tive a honra de ser indicado, na primeira colocação do sufrágio, recebendo 24 (vinte e quatro) dos 27 (vinte e sete) votos possíveis daquele colégio eleitoral.**

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Estado do Acre – UFAC em 1999, e pós-graduado "*Latu Sensu*" em Direito Público pela Faculdade Integrada de Pernambuco – FACIPE (2005), sou inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, sob o n. 2.299, desde 25 de agosto de 2000.

Iniciei minha carreira profissional exercendo a profissão de assessor Jurídico da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco – Acre (2001/2003) e, ao depois, ingressei na sociedade SANTOS & RODRIGUES ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, na qualidade de sócio, permanecendo no período de 2003 a 2014. Até presentemente componho, como sócio fundador, a Sociedade MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES & CASTRO MELO ADVOGADOS (2014/), com atuação nas searas do direito público e privado, consultivo e contencioso administrativo e judicial.

Recebido em 31 / 5 / 19
Hora: 14 : 49

Carolina Monteiro Duarte Mourão

Tenho vigoroso histórico institucional nos quadros da OAB, tendo atuado, em mais de uma década de trabalho, em praticamente todos os órgãos do sistema, desde presidente das comissões da jovem advocacia (2007/2009) e da defesa de prerrogativas (2011), exercendo ainda as funções de conselheiro seccional (2007/2009), secretário-geral adjunto (2008/2009), vice-presidente (2010/2012) e, por dois mandatos seguidos, presidente da OAB/AC (2013/2018).

No âmbito do Conselho Federal da OAB fui Secretário-Geral da Comissão Nacional Especial da Advocacia Corporativa (2015), membro titular do FIDA - FUNDO DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIAL DOS ADVOGADOS (2016/2018) representando o colégio de presidentes de seccionais e hoje, nas funções de Conselheiro Federal, além da titularidade na composição da 3ª Câmara, exerço a presidência da comissão nacional de relações institucionais da OAB.

No decorrer da minha senda institucional, proferi palestras em vários estados da Federação, notadamente para jovens advogados, sendo ainda, agraciado com a honraria de paraninfo em solenidade de entrega de carteiras a advogados da seccional do rio de janeiro. Redigi artigos publicados em vários sites, inclusive de repercussão nacional.

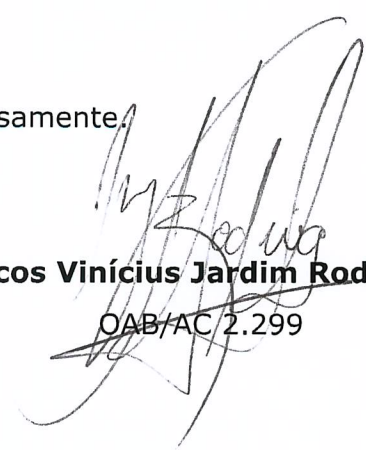
Cumpri, ainda, as atribuições de Auditor da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado do Acre (2009/2013) e de Conselheiro do Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio do Acre – FECOMÉRCIO/AC (2010/2012).

Com este cabedal de serviços em prol da sociedade acreana e brasileira, lastrado no trabalho científico vocacionado, tendo ocupado tantos e tão importantes quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, na forma do art. 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal, sinto-me preparado para exercer as notáveis atribuições a mim confiadas pelos Conselheiros Federais da OAB no Conselho Nacional de Justiça, de modo que, submetendo-me ao aprovo do Senado Federal, possa bem representar a classe dos



advogados brasileiros, fazendo-me fiel instrumento de aperfeiçoamento do Poder Judiciário pátrio.

Respeitosamente,



Marcos Vinícius Jardim Rodrigues

OAB/AC 2.299

Brasília, 20 de maio de 2019.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução n. 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2019/2021.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares em meu desfavor.

Declaro também, existência dos processos judiciais abaixo consignados, instaurados contra minha pessoa pelo Advogado RAFAEL CARNEIRO RIBEIRO DENE (OAB/AC 3.749), candidato derrotado da eleição última da Subseção do Juruá, Cruzeiro do Sul - Acre, com base em acusação de crimes contra a honra (injúria), oriundos do processo eleitoral daquela Subseção da OAB/AC, todos em fase inicial de tramitação (cópias dos processos anexas):

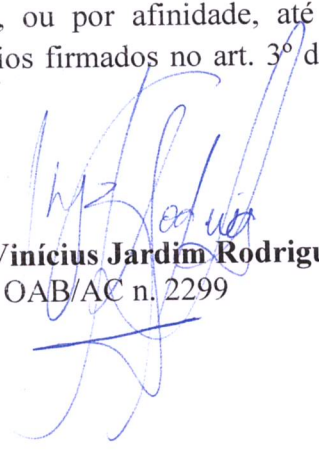
1. Processo n. 0700790-69.2019.8.01.0002 - Juizado Especial Civil da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre.
2. Processo n. 0702695-46.2018.8.01.0002 - Juizado Especial Civil da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre.
3. Processo n. 0700372-34.2019.8.01.0002 - Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre.
4. Processo n. 0700958-71.2019.8.01.0002 - Juizado Especial Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul - Acre.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Finalmente, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional



do Ministério Público, na forma da Constituição Federal", firmo compromisso no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.


Marcos Vinícius Jardim Rodrigues
OAB/AC n. 2299



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Secretaria do Juizado Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul

CERTIDÃO
AÇÃO CRIMINAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 25/02/2019, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre contra **MARCUS VINÍCIUS JARDIM RODRIGUES**, advogado, residente na Rua Isaura Parente, nº 3148, Tangará, Rio Branco - AC, ou vinculado ao **CPF 024.918.367-69**.

Observações:

- a) CERTIFICO finalmente, que a presente certidão é expedida para fins JUDICIAIS. CERTIFICO, ainda que, a presente certidão foi extraída de todos os Registros Criminais da Comarca, suas classes, de forma completa, inclusive ações Indiciárias (Inquéritos). A lista inclui processos nas seguintes situações: baixados, suspensos, ativos e em grau de recurso.
- b) Certidão expedida gratuitamente, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Cruzeiro do Sul (AC), 26 de fevereiro de 2019.

Escrivão

CERTIDÃO Nº: 0
1517908
PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1

